

id: 16925268

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR
EMERJ – FÓRUMS PERMANENTES
C O N V I T E

O Presidente do Fórum Permanente de Estudos Clássicos, Direito e História, Desembargador Carlos Gustavo Vianna Direito, CONVIDA os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, alunos e demais interessados para a 10ª Reunião do Fórum Permanente de Estudos Clássicos, Direito e História, onde será abordado o tema "EDITAR E INTERPRETAR CÍCERO NO SÉCULO XXI: MÉTODOS FILOLÓGICOS E QUESTÕES FILOSÓFICAS", a realizar-se no dia 11 de agosto de 2026, das 14h30 às 16h30, presencialmente, na sala 305, localizado à Rua Dom Manuel, nº 25, 3º andar – Centro – RJ, com transmissão via plataforma virtual *Zoom* e para o canal da EMERJ Eventos no *YouTube*, conforme programação abaixo:

Abertura e Apresentação:

Des. Carlos Gustavo Direito

Presidente do Fórum Permanente de História do Direito da EMERJ
Doutor em Metafísica pela UnB

Profª. Claudia Beltrão da Rosa

Professora Titular de História Romana Antiga da UNIRIO

Expositora:

Profª. Drª. Clara Auvray-Assayas

Professora Titular da Université de Rouen Normandie -França
Doutora em Études Latines pela Université de Paris -Sorbonne

HAVERÁ TRADUÇÃO EM LIBRAS
HAVERÁ TRADUÇÃO EM IDIOMAS

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

id: 16987668

**Portaria - EMERJ/DGEMERJ/SECGE/DEADM/DIFIN/SEBIL
PORTARIA 57/2026**

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo n.º50/2025, especialmente as do artigo 1º, inciso XIV

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo n.º 50.364/2026, de 07/07/2026, publicado em 08/07/2026, que abre Crédito Suplementar, a diversos Órgãos e entidades Estaduais.

RESOLVE: Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2026, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma do anexo VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/07/2026, convalidados os atos que possam ter sido executados neste período, revogadas as disposições em contrário.

EMERJ, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

ANEXO VI

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2026				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				CÓDIGO - 036200
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0362.02.061.0142.2296	3390.00	230	3.121.828,69	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 50.364/2026 de 07/07/2026, publicado no DOE em 08/07/2026.			****	3.121.828,69
TOTAL			3.121.828,69	3.121.828,69